



Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça

Porto Alegre, 26 de Maio de 2021.

Memo: 087/2021-DAE

De: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Para: Unidade de Gestão de Contratos.

Senhora Coordenadora:

Encaminhamos o presente expediente para fins de ressarcimento ao locador, do valor referente ao consumo de água de competência do mês de Março de 2021. O valor a ser pago é de 154,49 e corresponde a 1/3 (porque são 3 salas TRE + MPE + DPE) do consumo total do prédio, o valor mencionado refere-se a tarifa PUB que está discriminado no DOC ( R\$ 301,23+R\$ 162,24 = R\$ 463,47 = R\$154,49). O valor deverá ser depositado no:

Banrisul: 041;  
Agência: 0861;  
C/C: 08.005.445.0-2  
Beneficiário: Rúbia Tartari Poletto;  
CPF: 894449220/49

<b>Endereço</b>	Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, loja 2 São José do Ouro/RS (Promotoria de Justiça)
<b>Credor</b>	SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO/RÚBIA TARTARI POLETTO
<b>Contrato/cláusula</b>	Contrato nº 029/2018 - Cláusula Quarta
<b>SGCON n.º</b>	02405.000.040/2018
<b>Competência</b>	Março/2021
<b>Valor R\$</b>	R\$ 154,49

Atenciosamente

Silvana Pimenta  
Fiscal e Coordenadora da Unidade de Apoio Técnico  
Divisão de Arquitetura e Engenharia